



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE URUANA/GO		02.295.640/0001-00
ENDEREÇO:		
PC João Rocha, S/N – Centro - Uruana		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
URUANA/GO	76.335-000	(62) 3344-1185
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Nei dos Reis Cruz		
RG: 4374953 SSP/GO		CPF: 015.448.521-77
ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira de Oliveira, S/N- Centro- Uruana		CEP: 76335-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
Caixa Econômica Federal	1237	71.152-8

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Nei dos Reis Cruz	CPF: 015.448.521-77	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira de Oliveira, S/N- Centro- Uruana		
CEP: 76335-000	TELEFONE: (62)99654-8875	E-mail: gabinete@uruana.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio para a realização da 46ª Estadual, 31ª Nacional Festa da Melancia de Uruana GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de vigilantes e bombeiro Civil para segurança do evento 46ª Estadual, 31ª Nacional Festa da Melancia de Uruana-GO, a será realizada entre os dias 10 a 14 de setembro de 2025 no parque Agropecuário, contemplando os seguintes itens: · Contratação de 200 diárias de vigilantes. · Contratação de 50 diárias de Bombeiro Civil.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Proporcionar uma festa de qualidade e segurança para as famílias e visitantes do município, visto que a atração é tradicional cultural da região e sua realização gera economia para a localidade neste período, com a visita de turistas de todo país. Em virtude disso, faz-se necessária a contratação de que atenderá com segurança à população e respeitará as normas dos órgãos competentes.	
4.4 - JUSTIFICATIVA: A realização das festividades em comemoração à 46ª Estadual, 31ª Nacional Festa da Melancia de Uruana – GO tem como principal objetivo promover o fortalecimento da cultura regional, incentivando as tradições da região, que fazem parte da identidade cultural, social e histórica do município e de toda a região conhecida como vale do Rio Uru. As festividades aquecem o comercio local, trazendo um momento diversão para a população. Como tal têm uma expectativa de atrair um grande público, durante todos os dias do evento, o qual possui como público alvo os moradores do município e das regiões circunvizinhas, bem como os turistas e visitantes da capital do Estado, Distrito Federal e do território nacional ao município, gerando um aumento na ocupação	

da rede hoteleira, de bares e restaurante, resultando num impacto positivo na economia do município e da região.

A iniciativa fortalece ainda a tradição do município que a mais de 45 anos realiza a festa com um público estimado em 15000 pessoas

Diante deste cenário, a administração municipal preocupadas em ofertar a melhor condição aos usuários do evento e bom resultado, assim o município visa atingir diversão e arrecadação, beneficiando diversas famílias além de garantir a segurança de todos.

O evento será realizado nos dias 10 a 14 de setembro de 2025 por meio da Prefeitura Municipal. A estimativa é que o com a festa atraia um público expressivo, fomentando o turismo e aquecendo setores como hospedagem, alimentação, transporte e comércio em geral. Do ponto de vista social, a festa também se propõe a ser um espaço de convivência familiar e comunitária e cultural, com programação diversificada que atenda diferentes faixas etárias, promovendo inclusão e lazer de qualidade à população de Uruana e região.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição aos usuários do evento e bons resultados, a administração pública municipal pretende realizar a Festa da Melancia neste ano de 2025, no parque Agropecuário, assim o município visa atingir diversão e arrecadação, beneficiando diversas famílias além de garantir a segurança.

Vale ressaltar também que o município conta com quadros efetivos e prestadores de serviços com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto desse convênio. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SERINT-GO e a Prefeitura de Municipal de Uruana – GO.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	1 (um) mes após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Realização do evento	10 de setembro de 2025	14 de setembro de 2025	Não há	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação	Após a finalização da execução	Até 8 (oito) Antes do término da vigência	Não há	01 (fixo)

de contas

do Convênio

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Vigilantes	200 diárias	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
02	Bombeiro Civil	50 diárias	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
SUBTOTAL				R\$ 55.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 50.000,00**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 5.000,00**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

NEI DOS REIS CRUZ

Prefeito de Uruana - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2025, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NEI DOS REIS CRUZ, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77776955** e o código CRC **A891445F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005022753



SEI 77776955